



Lei Municipal nº 1.312/2020, de 14 de dezembro de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Praça Pública situada no Distrito de Pajeú, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas Atribuições Legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: “**LAURA ALVES DE LIMA**”, a **Praça Pública**, situada na Rua Professor Félix Pereira, Distrito de Pajeú, neste Município.

I – LAURA ALVES DE LIMA - NASCIDA EM POTENGI AOS 30 DE JANEIRO DO ANO DE 1906, REGISTRADA EM ARARIPE, FILHA DE JOSÉ LOPES DE ANDRADE E MARIA ALVES DO ESPÍRITO SANTO. LAURA VIVEU SUA INFÂNCIA COM DIFICULDADES COMO MUITAS CRIANÇAS DAQUELA ÉPOCA. SUA VIDA NÃO FOI FACIL SEMPRE LUTANDO PARA CRIAR SEUS 5 FILHOS.

Art. 2º. As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, fica a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2020.

Giovane Guedes Silvestre

Prefeito Municipal, de Araripe/CE